



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI Edição Nº 1.575 – Sexta-feira, 14 maio de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO	1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.10.004	1
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO	1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.005	1
PODER LEGISLATIVO	1
GABINETE DA PRESIDENTE	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
EXPEDIENTE	2

SM - Sem matéria para esta edição.

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.10.004

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 094 de 25 de março de 2021, torna público que às 14h00min do dia 28 de maio de 2021 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.05.10.004, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum, Diesel comum - BS500, Diesel S-10, Álcool Etanol e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.luisgomesrn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 17 de maio de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 14 de maio de 2021

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 094/2021

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.005

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 094 de 25 de março de 2021, torna público que às 16h30min do dia 28 de maio

de 2021 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.05.11.005, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum e Diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal na cidade do Natal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.luisgomesrn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 17 de maio de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 14 de maio de 2021

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 094/2021

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 7ª Reunião Ordinária, que realizará-se-á no dia 17 de maio de 2021, às 19 horas, no plenário da Sede do Legislativo.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 14 de maio 2021.

Marta Lucia Silva Brito
Presidente

7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2021//2022, QUE REALIZAR-SE-A, EM 17 DE MAIO DE 2021, ÀS 19:00 H.

PAUTAS DOS TRABALHOS

• Apreciação e deliberação da ata da 06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1º Primeiro do 1º Primeiro ano Legislativo, Biênio 2021/2022.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposituras e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVI Edição Nº 1.575 – Sexta-feira, 14 maio de 2021

GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com a secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos. Fica suspenso devido a pandemia.

DOCUMENTOS RECEBIDOS:

Ofício nº 010/2021/SINDLUMP, de 03 de maio de 2021, encaminhado pela Presidente do Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais, no qual relata denúncias de práticas irregulares quanto aos servidores municipais e pede providências desta Casa legislativa.

DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

Sem Movimentação

ORDEM DO DIA

•Leitura discussão e votação do requerimento nº 001/2021, do vereador Francisco Tadeu Nunes. Junior, Requerendo a presença da

Excelentíssima secretaria de educação para prestar esclarecimentos no plenário da casa Legislativa sobre o Plano Municipal de retomada das aulas e a distribuição dos kits do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE para os alunos da rede municipal de ensino.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 14 de maio de 2021.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com